



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JACAREÍ
VEREADOR VALMIR DO PARQUE MEIA LUA

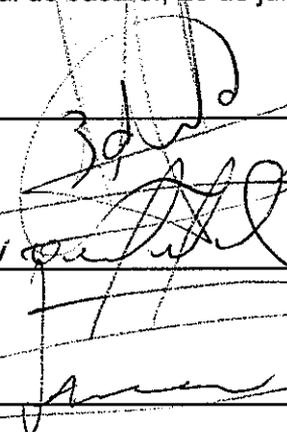
Os Vereadores abaixo-assinados, em decorrência da decisão de arquivamento da Emenda nº 5, apresentada ao Projeto de Lei do Executivo nº 21/2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o ano de 2018 e dá outras providências, vêm mui respeitosamente e dentro do prazo legal, requerer, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno do Legislativo (Resolução nº 642/2005), o desarquivamento da referida emenda e sua automática tramitação.

Nestes Termos, agradecendo sua atenção, pedem deferimento.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de junho de 2017.



Lucimar Ponciano Luiz
Presidente



Valmir do Parque Meia Lua

*Encaminhe-se a
Emenda n.º 5 às
Comissões Permanentes.
Em 28/06/2017.*



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLE Nº 21/2017 – EMENDAS Nº 1 A 5	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Emendas nº 1 a 5 ao Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o ano de 2018 e dá outras providências (LDO) (Autoria do Projeto: Prefeito Municipal Izaías José de Santana).	
AUTORIA EMENDAS:	LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar as EMENDAS nº 1 a 5 da propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS	Favoreável	
PAULINHO DOS CONDUTORES	Plenário	
LUIS FLÁVIO	Plenário	

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de junho de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

	PLE Nº 21/2017 - EMENDAS Nº 1 A 5	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Emendas nº 1 a 5 ao Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o ano de 2018 e dá outras providências (LDO) (Autoria do Projeto: Prefeito Municipal Izaías José de Santana).	
AUTORIA EMENDAS:	LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunidos na presente data para avaliar as EMENDAS nº 1 a 5 da propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON	FAVORAVEL	
ABNER DE MADUREIRA	PLENÁRIO	
PAULINHO DO ESPORTE	FAVORAVEL	

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de junho de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- Encaminhada ao Plenário.
 Arquivada.